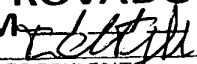




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

APROVADO
EM 
PRESIDENTE

*Dá denominação oficial a Rua dos Sabiás
No Bairro da Precabura, neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DECRETA:

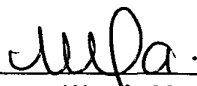
Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua dos Sabiás, localizada no bairro da Precabura, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º O Poder executivo Municipal Fica Obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação das placas indicativas das ruas, de que trata o artigo anterior.

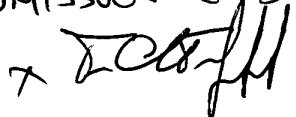
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

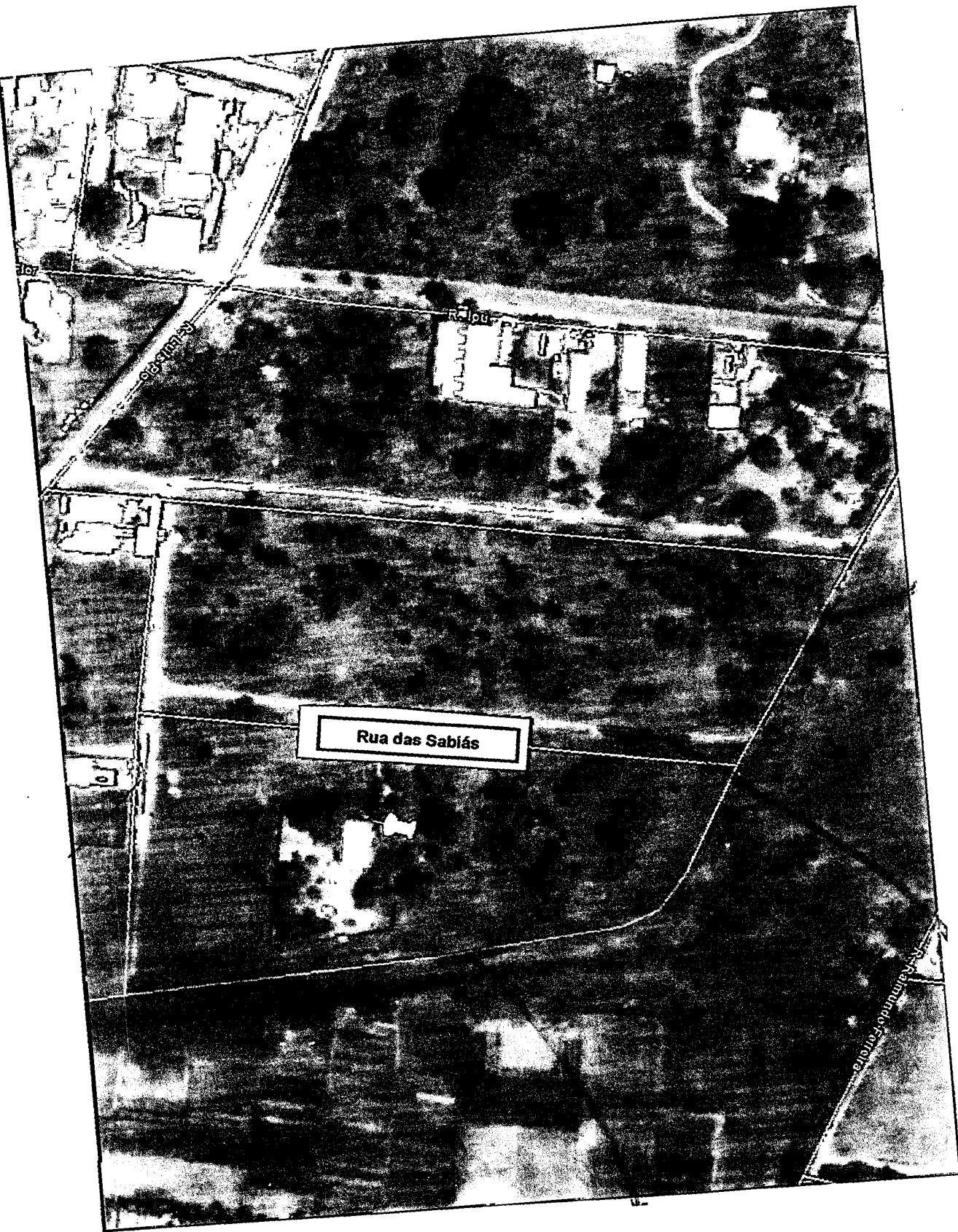
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE MARÇO DE 2013



Wanda Moraes
Vereadora de Eusébio

ENVIADO ÀS
COMISSÕES em 26/03/13
7 



PARECER N. 026/2013

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0003/2013

AUTOR: VEREADORA WANDA

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Wanda, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/13**, onde: *"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA DOA SABIÁS NO BAIRRO PRECABURA"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

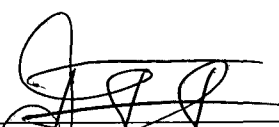
Pertine a iniciativa da nobre Vereadora, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de vias e logradouros públicos, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, a autora foi a Vereadora Wanda, a data de entrada foi o dia 22 de março de 2013, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

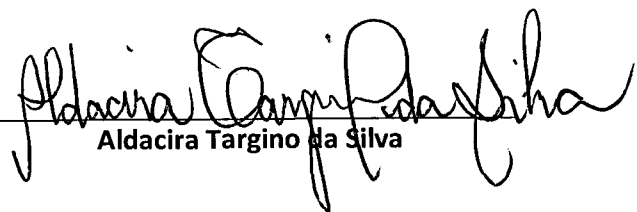
DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE ABRIL DE 2013.


Francisco França Santos Chagas
Relator da Comissão


Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão


Aldacira Targino da Silva